

Ao Protocolo Legislativo
seguida à CEOP.

Em, 11 03 02

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1703/2002

Em 06 03 02

LIDO

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente construção de uma parada de ônibus na BR-020, em frente ao Condomínio Vivendas Serranas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente construção de uma parada de ônibus coberta na BR-020, em frente ao Condomínio Vivendas Serranas.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Vivendas Serranas e adjacências, bem como as pessoas que trabalham naquela região ressentem-se da inexistência de uma parada de ônibus coberta na BR-020, em frente àquele loteamento. Aquelas pessoas, ao permanecerem no ponto à espera do ônibus, ou quando desembarcam, ficam sujeitas ao sol e à chuva, sendo, portanto, a reivindicação, inteiramente justa, razão pela qual, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2002.

Chico Floresta
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 1703/02
11/03/02 BIA